

R O T E I R O

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE NOVA MAMORÉ, NA FORMA REGIMENTAL E HAVENDO QUÓRUM LEGAL, DECLARO ABERTA A 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019.

I – ATA DA SESSÃO ANTERIOR

II – LEITURA DOS EXPEDIENTES EXPEDIDOS E RECEBIDOS

a) – EXPEDIENTES RECEBIDOS:

- Ofício nº 466-GAB/2019 – Ao vereador Antonio Barroso Viana;
- Ofício nº 220-GAB/PMB/2019 – Ao vereador Denizio Pereira da Costa;
- Ofício nº 462-GAB/2019 – Ao vereador Denizio Pereira da Costa
- Ofício nº 470-GAB/2019 – Ao vereador Denizio Pereira da Costa

b) - EXPEDIENTES EXPEDIDOS:

NÃO HOUVE

III – PRESIDENTE EXPLICA: Conforme comunicado, a ÚNICA pauta dessa Sessão Ordinária será o **PARECER Nº 026/CPCJFEFFO/2019**, referente à análise do **Acórdão APL-TC 00554/18 e Parecer Prévio PPL-TC 00073/18 – Processo nº 01791/18/TCE-RO**, que tratam da Prestação de Contas do Município de Nova Mamoré, concernente ao exercício de 2017 do **Prefeito Municipal Claudionor Leme da Rocha**. E, conforme a última atualização do Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 032-CMNM/2018 no seu artigo 187 – Não haverá nenhuma **VOTAÇÃO** em **ESCRUTÍNIO SECRETO**. Portanto, Nobre Vereadores a presente VOTAÇÃO será voto “aberto” em chamada nominal feita pelo 2º Secretário, desta Casa de Leis.

IV – Dando continuidade, o Presidente passa a palavra ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador André Luiz Baier, para apresentar e fazer a leitura do **PARECER DA COMISSÃO**.

V – Em seguida é dada a oportunidade para o Relator da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, Vereador Antônio Hiran Matos de Araújo fazer suas explicações sobre seu VOTO no PARECER DA COMISSÃO.

VI – Dando sequência o presidente dará oportunidade para o Prefeito Municipal, Senhor Claudionor Leme da Rocha fazer sua defesa VERBAL.

VII – Em seguida é dada a oportunidade para o 2º secretário fazer a chamada nominal para votação.

VIII – Após a votação, o Presidente CONVIDA 01 (UM) vereador, para junto com o 2º Secretário fazer a contagem dos votos. (SIM e NÃO) ao PARECER DA COMISSÃO e depois da contagem, o Presidente anuncia o RESULTADO da VOTAÇÃO e abre um espaço de 30 (trinta) minutos, para lavratura da Ata.

IX – Encerrado o intervalo, é feita a leitura da Ata e o encerramento da Sessão.

X) – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser deliberado “sob a Proteção de Deus e em Nome do Povo de Nova Mamoré, **DECLARO** encerrada a Trigesima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada no dia 07 de outubro de 2019”.

Denizio Pereira da Costa
Presidente da CMNM

Anael Nogueira Lima
1º Secretário da CMNM

André Luiz Baier
2º Secretário da CMNM



LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
ATA DO PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CHAMADA NOMINAL PARA VOTAÇÃO DO PARECER Nº 026/CPCJFEFFO/2019, REFERENTE À ANÁLISE DO ACÓRDÃO APL-TC 00554/18 E PARECER PRÉVIO PPL-TC 00073/18 – PROCESSO Nº 01791/18/TCE-RO, QUE TRATAM DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, CONCERNENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 DO PREFEITO MUNICIPAL CLAUDIONOR LEME DA ROCHA.

VEREADORES	VOTOS	
	A FAVOR	CONTRA
Altamir Fochesatto		
Anael Nogueira Lima		
André Luiz Baier		
Antônio Barroso Viana		
Antônio Hiran Matos de Araújo		
Célio Brito		
Denízio Pereira da Costa		
Edivaldo Oliveira de Jesus		
Jerry Adriani Carneiro Barbosa		
Valberto de Oliveira Alecrim		
Valdomiro Lúcio dos Santos		

RESULTADO FINAL DA APURAÇÃO DOS VOTOS REFERENTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,
CONCERNENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 DO PREFEITO MUNICIPAL
CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

A FAVOR	CONTRA

Denizio Pereira da Costa
Presidente da CMNM

Anael Nogueira Lima
1º Secretário da CMNM

André Luiz Baier
2º Secretário da CMNM